

para esclarecer o que motivou a criação de Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI, tendo em vista que a execução dos recursos para o financiamento do serviço está no Fundo de Assistência Social do DF e se trata de política de assistência social a qual deveria ser executada pela SEDES. Passou-se então à relatoria de Processos: Processo nº Educandário Mont Serrat - conselheira Lenice. O voto foi pelo DEFERIMENTO da inscrição de serviço socioassistencial para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. Pedido de cancelamento da Associação Jesuítica de Assistência Social: informe do pedido de cancelamento feito pela Secretária Executiva e referendado pelo Colegiado. Conselheiros Ícaro e Manoel solicitaram relatar os processos Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia e Projeto Visão Social, ambos relativos a Plano de Acompanhamento na próxima reunião plenária do CAS/DF. Passado ao item - Distribuição de Processos, Secretária Executiva propôs agendar reunião plenária para daqui há 30 dias exclusivamente para relatar processos. Registrou que há elevado número de processos distribuídos aos conselheiros e que alguns pedidos de inscrição de entidades foram solicitadas ainda em 2018, no entanto, ainda aguardam parecer de conselheiro. Como a proposta não foi acolhida pelas presentes uma contraproposta foi apresentada: os conselheiros deliberaram por trazer o item de pauta na próxima reunião plenária, haja vista o avançar do horário e o reduzido número de conselheiros online. Por fim, novo encaminhamento: conselheiro Orlando fará articulação com conselheira Kariny e conselheiro Vaiteni para agendar reunião com a Secretária de Estado, Mayara Noronha. Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 13h19 minutos, tendo a ata sido lavrada por mim, Alessandra Costa de Carvalho, Secretária Executiva com o auxílio da assessora Mislene. Kariny Alves Veiga, Vice-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 07/2020 - 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 172ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 14 de maio de 2020, DECIDE:

Processo SEI n.º 00390-00009364/2017-47

Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH

Assunto: Projeto de ajuste de locação dos Lotes SCLS 205 - Lote 35 e SCLS 206 - Lote 35 - URB 072/2018 - Asa Sul - Plano Piloto RA I

Relatores: Cláudio José Trinchão Santos - membro titular - IBRAM e Karine Karen Martins Santos Campos - membro suplente - IBRAM

I. APROVAR, relato e voto, nos termos propostos pela Nota Técnica N.º 4/2020 - SEDUH/COPROJ/DISOLO (38545798) e tendo como referência a documentação apensada ao processo 00390-00009364/2017-47 e, considerando que quanto aos trâmites ambientais o órgão ambiental deverá ser consultado, encaminhado pela aprovação do projeto de ajuste de locação dos Lotes SCLS 205 - Lote 35 e SCLS 206 - Lote 35, Asa Sul, Região Administrativa Plano Piloto RA I, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo - URB 072/2018 (38545736) e no Memorial Descritivo - MDE 072/2018 (38545553); em atendimento a Lei nº 6.134, de 16 de abril de 2018, uma vez que este projeto se compromete a atender às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas legislações pertinentes e, atendida a recomendação realizada na 172ª Reunião Ordinária CONPLAN que, considerando o princípio da Economicidade e considerando os altos custos de ações corretivas: QUE o DF envie esforços prioritários para ampliar a ação do SITURB, com vistas a assegurar de fato o monitoramento da implantação dos sistemas e redes públicos, alinhado às normas e decisões do CONPLAN, de forma a assegurar a gestão pública robusta e sustentável, orientada a resultados e baseada em evidências.

II. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários em nome dos Conselheiros Ricardo Trevisan, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UnB e Carolina Baima Cavalcanti, representante titular do Instituto de Arquitetura do Brasil - IAB/DF, 1 (um) voto de abstenção do Conselheiro Pedro de Almeida Grilo - representante titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; GUTEMBERG TOSATTE GOMES - DF LEGAL;

KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente - IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTIN SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular - ASMORAR; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado
Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 08/2020 - 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 172ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 14 de maio de 2020, DECIDE:

Processo SEI n.º 0030-006521/1999

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF

Assunto: Estudo de Concepção do Projeto Urbanístico de Regularização das Quadras QS 16 e CLS 16, localizados na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 138/2019, nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 138/2019, e Projeto de Urbanismo - URB 138/2019.

Relatores: Vítor Paulo Araújo dos Santos - membro Titular - SERINS e Ademir Basílio Ferreira - membro Titular - ASMORAR

I. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 0030-006521/1999, que trata da aprovação do Projeto Urbanístico de área ocupada preliminar referente à Regularização das Quadras QS 16 e CLS 16, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII, elaborado pela CODHAB, consubstanciado na URB (38510688), MDE (38525901), NGB (38510911), no qual possui os requisitos necessários para atender às normas vigentes para o prosseguimento de seu processo de regularização, visando dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Urbanístico Executivo.

II. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 1 (um) voto de abstenção do Conselheiro Dionyzio Antonio Martins Klavdianos - representante titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF e nenhum voto contrário.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular - TERRACAP; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Titular - DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente - IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular - ASMORAR; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado
Presidente em Exercício

ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao Decreto nº 40.546 de 20 de março de 2020, foi aberta por videoconferência, a Septuagésima Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Posse de Conselheiros; 1.4. Informes do Presidente; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 171ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/04/2020. 2. Apresentações: 2.1. SEDUH: Projeto de Lei

Complementar – loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado, condomínios de lotes e as respectivas formas de conversão no Distrito Federal; 2.2. SEMOB: Veículo Leve sobre Trilhos – estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, que subsidiarão futura licitação para contratação de parceria público-privada para implantação de sistema de VLT na via W3 até o Aeroporto Internacional de Brasília. 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo SEI 00390-00005128/2019-13. Assunto: Regularização Residencial Serra Dourada II – Setor Habitacional Contagem – Sobradinho II 3.2. Processo SEI 00392-00008958/2019-46. Assunto: Regularização – denominado Becos de Brazlândia. 3.3. Processo SEI 00392-00010497/2019-71. Assunto: Regularização QNJ 49 – Taguatinga. 3.4. Processo SEI 0030-017338/1992. Assunto: Regularização denominado Vila Rica - Setor Habitacional Contagem – Sobradinho II. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Passou o Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu por aberta a sessão, cumprimento a todos. Dando continuidade, seguiu ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Em agradecimento aos Conselheiros, ressaltou a dedicação para com as reuniões não presenciais. Quanto ao Subitem 1.3. Posse de Conselheiros: Sem novas posses. Seguiu ao Subitem 1.4. Informes do Presidente: Informou que passaria a ser divulgado publicamente o link para acompanhamento das reuniões do CONPLAN por quaisquer terceiros interessados, através de redes sociais, com antecedência. No Subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 171ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/04/2020: Sem alterações, considerada aprovada por unanimidade. À Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL, comunicou que os documentos de deliberação serão disponibilizados para assinatura via Sistema Eletrônico de Informações - SEI. O Secretário Mateus Oliveira questionou ao representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, Luiz Felipe Cardoso, quanto à possibilidade de fazer a inversão da pauta, justificando que o tema exigiria mais tempo de discussão. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho acatou a sugestão. Com inversão de pauta, avançou ao Subitem 2.2. Apresentação SEMOB: Veículo Leve sobre Trilhos – estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, que subsidiarão futura licitação para contratação de parceria público-privada para implantação de sistema de VLT na via W3 até o Aeroporto Internacional de Brasília. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB agradeceu a oportunidade de fazer a apresentação. Reiterou que o projeto vem sendo desenvolvido há ao menos um ano, e que mantém um viés tanto de mobilidade quanto de revitalização da W3. Informou que a apresentação foi disponibilizada no site, e que está aberta para receber contribuições até o dia 30 de abril. Contando com uma série de contribuições advindas de Audiência Pública, complementou que a proposta será consolidada com as alterações e questionamentos levantados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, com previsão de encaminhamento do projeto para o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, e posteriormente seguirá para licitação. Passou a palavra ao Senhor Antônio Espósito, SEMOB, que explicou que a apresentação já foi realizada em Audiência Pública virtual, no dia 14 de abril de 2020, e está disponível para download no site da SEMOB. Em resumo, afirmou que o projeto trata da parceria público privado para implantação do veículo leve sobre trilhos na linha 1, definida o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, W3 Norte, Sul e Aeroporto. Conforme a legislação do Distrito Federal, expôs que os documentos foram divulgados para os Órgãos Públicos Federais e Distritais, e para a sociedade como um todo, na abertura da Consulta Pública, no dia 13 de maio de 2020. Seguiu para apresentação do resumo dos documentos disponibilizados, entre eles, os estudos de viabilidade, em 13 cadernos e mais uma planilha de modelagem, minutas de edital, contrato e anexos do Governo do Distrito Federal - GDF. Sugestizou que fossem lidos em conjunto, os estudos que foram entregues pela empresa organizada, os relatórios que foram produzidos pela Comissão validando ou solicitando ajustes em cada ponto do estudo e das minutas digitais e do contrato. Fez um breve histórico do procedimento de manifestação e interesse do projeto. Apresentou o resumo do resultado da demanda estimada de passageiros, que no cenário inicial com o aeroporto, chegaria a pouco mais de 20 mil passageiros na hora pico. Apresentou o detalhamento das zonas de manobras e os eixos. Pontuou o detalhamento no mapa de como o VLT se inclui dentro do sistema de transporte, destacando a linha dois do VLT, prevista no PDTU, com um traçado da Esplanada, Eixo Monumental e Sudeste, perpendicular as linhas de metrô e BRT. Quanto as características do veículo, ressaltou que tem capacidade de 450 passageiros, chegando ao máximo de 560, com velocidade máxima de 70 quilômetros por hora e a velocidade operacional de 21 quilômetros por hora. Apresentou o resumo da bilheteagem, de controle, de telecomunicações e de alimentação elétrica. Em relação as questões de patrimônio e de tombamento, expôs que foi aberta nova discussão com o IPHAN, com a SEDUH e com toda a sociedade. Pontuou que a bilheteagem tem a premissa de ser incluída com o cartão mobilidade, possibilitando que o usuário pague com o mesmo bilhete do metrô e do ônibus. Destacou a proposta do posicionamento das estações, com a instalação de estações a cada duas quadras nas asas Sul e Norte, e na Asa Sul, intercaladas com a do metrô. Quanto a proposta de layout das estações, especificou que será fechada, com acabamento em vidro, bloqueios, catracas e acesso para cadeirantes. Na sessão transversal, explicou que seria mantendo o canteiro central, a arborização, com cobertura para sol e chuva, dos passageiros. Apresentou os projetos de compatibilização advindos da SEDUH, que tratam da revitalização da W3. Dispôs que o contrato exigiu a previsão de uma micro simulação de tráfego, de veículos, pedestres, ônibus e o VLT, para avaliar os impactos na mobilidade da cidade. Afirmou que junto a estação é proposto a implantação do paraciclo, com a indicação de que todos os órgãos e entidades contribuam com a escolha do padrão urbanístico arquitetônico adequado para este tipo de equipamento. Comunicou que serão ativados pontos comerciais ao longo do VLT, para atender a demanda do público que irá transitar pelo trecho. Indicou que as passagens

subterrâneas do Eixo serão reparadas para atender os passageiros do VLT proposto. Apresentou ainda informações econômicas do estudo de viabilidade, com o resumo dos investimentos previstos e o cronograma de execução previsto separado por fases. Se colocou à disposição para sanar dúvidas, e informou que a Consulta Pública está aberta até o dia 30 de abril de 2020, pelo e-mail: consultavlt@semob.df.gov.br, reiterando que documentos e materiais apresentados estão disponíveis no site da SEMOB. O Secretário Mateus Oliveira agradeceu pela apresentação, ressaltou que essa já foi realizada no âmbito da SEDUH, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e para o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM. Abriu a palavra para manifestações dos Conselheiros. Pontuou que a proposta leva em consideração o equipamento com catenária, com a previsão de investimento público considerável, solicitou esclarecimentos com indicativos do ponto de vista técnico e econômico. O Senhor Henrique Oliveira Mendes, da SEMOB solicitou prazo para apresentação dos estudos complementares feito com os fornecedores, sobre as questões técnicas de vantagem e desvantagem, que conta com o apoio da Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos - ANPTrilhos. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho complementou afirmando que cinco grupos foram habilitados para apresentar o estudo, e somente um apresentou, e este já faz uso da catenária, expando que foram apresentados benefícios desta modalidade para o projeto da W3. Ressaltou que há a ciência sobre questionamentos com relação ao tombamento de Brasília, sendo uma recomendação feita pelo IPHAN no início do processo. Reiterou que foi solicitada a ANPTrilhos a apresentação de fornecedores distintos, para que possam ter segurança nas discussões, com o prazo de dez a quinze dias, e deliberem sobre qual a melhor solução, tanto em custo de implantação como de manutenção para o VLT. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-DF, questionou quanto a disponibilidade dos documentos mostrados no início da apresentação e como acessá-los. Interpelou se foi feito estudo comparativo das diversas possibilidades de infraestrutura possíveis para melhoramento da questão da mobilidade na W3 e conexão com os terminais da Asa Sul e Norte, para se chegar à conclusão de que o VLT era a melhor solução, considerando o custo benefício da infraestrutura e a necessidade de aporte público. Rememorou discussão feita com o IPHAN sobre a proibição da catenária, questionou se o parecer seria considerado. Sobre a questão das águas e alagamentos, questionou qual relação do projeto apresentado com o projeto em andamento, denominado Águas de Brasília. Em relação à revitalização da W3, indagou em que sentido o projeto está sendo absorvido pela proposta do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB. Fez questionamentos sobre a aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR e geração de recursos para o FUNDURB decorrente da implantação da infraestrutura, se será ampliado o uso habitacional dentro de uma estratégia de desenvolvimento orientador do transporte. Pontuou a possibilidade de exploração pela Parceria Público-Privada - PPP. Inquiriu sobre a composição tarifária, o valor da tarifa pública praticada e se há subsídio previsto na tarifa. Questionou quanto a possibilidade de se utilizar estratégias prevendo a contribuição de melhoria dos lotes, em relação aos proprietários da W3, W4 e W5, que sofreram valorização a partir do projeto da implantação do VLT e da requalificação da W3. Por fim, perguntou o motivo de ter se optado pela implantação primeiro da linha da W3 com a linha 1, e não a linha da Esplanada. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho solicitou que os questionamentos fossem formalizados por escrito, afirmando que seriam respondidos de forma integral por e-mail. Em resposta aos questionamentos, o Senhor Antônio Espósito informou que os documentos estão no site da SEMOB, na página de Audiências Públicas. Com relação aos estudos e definições anteriores ao projeto, expôs que foi solicitada a implantação do VLT na via W3, sem informações adicionais da necessidade de análises preliminares, afirmou que foram seguidas as diretrizes do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF. Ressaltou que decisões como a definição do VLT e a escolha da linha 1, partiram do Comitê Gestor de Parcerias - CGP, presidido pelo Governador e composto por diversos secretários. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho justificou que o CGP tomou a decisão de iniciar a obra pela linha 1, em razão da decisão de Governo no sentido de restaurar a W3. Reiterou que as decisões foram tomadas em função de uma série de avaliações, não apenas a questão do custo. O Senhor Antônio Espósito afirmou que houve manifestação do IPHAN no projeto anterior, destacando que apresenta características diferentes do projeto atual, explicou que o mesmo poderá ser reavaliado posteriormente, com o máximo de elementos para avaliação do IPHAN. Com relação à proposta de aumento de potencial construtivo, com projetos urbanos consorciados ou ampliação residencial, expôs que a discussão será iniciada em conjunto com a SEDUH. Em relação a questão tarifária, o Senhor Henrique Oliveira Mendes informou que o estudo prevê uma tarifa de R\$ 3,50, a ser cobrado do usuário, justificou que o aumento foi praticado em todo sistema de transporte sobre trilhos, entretanto, pontuou que a tarifa não cobre os custos de operação, sendo prevista uma contraprestação pública mensal a ser paga, decisão esta que consta como critério de licitação, contando ainda com a opção da câmara de compensação. A Conselheira Alessandra Alves Lopes, representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal - OCDF solicitou mais informações sobre a modalidade de fornecimento de energia escolhido, sugerindo que sejam avaliadas outras opções como biodiesel e energia solar e informou ser usuária do transporte público e que isso seria muito bom para todos. Ao que o Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho pontuou que a maior dificuldade para a escolha de outras modalidades são os fornecedores dos equipamentos definidos para a parte elétrica, não havendo disponibilidade para o biodiesel e energia solar. Reiterou que o projeto do VLT tem um viés muito importante para a cidade. O Secretário Mateus Oliveira fez a leitura das sugestões encaminhadas via chat, pelo Conselheiro Pêrsio Davison, representante da Associação Civil Rodas da Paz, que parabenizou a equipe responsável pela qualidade do projeto e pela apresentação,

sugerindo que: “fosse feita interligação com a rodoviária do Plano Piloto para pedestres e ciclistas, em via tipo o Boulevard. Prever articulação com possível eixo ferroviário a percorrer através da Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA e futura articulação com trem no Eixo Luziânia/Planaltina. E pensar em ter estações onde temos os pontos de metrô, permitindo melhor acesso pela mobilidade ativa”. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho afirmou que a questão da mobilidade ativa foi atendida, e informou que os demais pontos serão considerados como contribuição e será verificada a possibilidade de implantação. O Conselheiro Pedro de Almeida Grilo, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, parabenizou aos envolvidos pelo projeto. Rememorou o processo de implantação do Bus Rapid Transit - BRT na cidade, destacando que deve ser pensada a conectividade de terminais novos com outros terminais já existentes, de metrô e de BRT. Exemplificou com a implantação de terminais na via EPIA, sendo o eixo estruturador de todas as articulações. Quanto aos questionamentos com relação à catenária, corroborou com a problemática da estética, porém, reforçou ser um sistema de custo mais baixo, apontando ainda que as árvores no trecho devem ser consideradas. Reiterou que a questão das ciclovias é fundamental, parabenizando o projeto pela abrangência no tema, destacando que as paradas de ônibus que serão implantadas com o modelo de cercado de vidro, questionou como seria a passagem da ciclovia por elas. Apontou a questão dos projetos anteriores de VLT que trazia a ideia de transferir a passagem de automóveis em frente do Setor Comercial Sul e do Setor Comercial Norte, que gerava requalificação urbana e foco no pedestre, questionou se a ideia ainda está sendo considerada no projeto atual. O Senhor Antônio Espósito destacou que o projeto atual tem enfoque no VLT e na via adjacente, informou que há a intenção de deliberar em conjunto com outros projetos urbanísticos no CONPLAN, as questões de poda de árvore, de renovação de fachada e aumento de potencial construtivo. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho complementou externando que as contribuições serão recebidas de todos os órgãos e será feita uma adequação visando atender as demandas do Estado, do Governo e da população usuária. O Secretário Mateus Oliveira corroborou com as colocações apresentadas, reiterou que a discussão da proposta é para aprimoramento de determinadas questões. Em relação ao cercadinho, afirmou que a proposta tem como objetivo evitar a evasão tarifária, e deverá ser considerado pela SEMOB dentro do período de Consulta Pública. Concordeu com os destaques em relação a repensar também outras frentes quanto a revitalização da W3, informou que há um Grupo de Trabalho - GT, que trata da rua do lazer na W3 Sul, e outro GT para desenvolver projetos de requalificação na W3 Norte, e afirmou que as considerações irão integrar o dossiê do processo da SEMOB, que trata do VLT. Propôs para o mês de maio, a realização de reunião extraordinária, com a pauta aberta, para discussão de propostas relativas a W3 Sul e Norte, com a possibilidade de incorporação pelo Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB. A Conselheira Maria Sílvia Rossi, representante da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, parabenizou a SEMOB, pela apresentação. Fez um histórico sobre a discussão de revitalização da W3, que foi postergada diversas vezes, enfatizando a importância da restauração da W3, tomando a cidade mais acessível, e viabilizando o comércio e serviços. Solicitou esclarecimentos quanto a questão de interligação do atual projeto com outros projetos existentes, exemplificando com a questão dos carros desviados em subsolo para a W2. Levantou ainda a questão da mulher em particular, expondo que deve ser entendido a fragilidade e o risco deste público alvo em questão, seja na calçada, no ônibus, no VLT ou no comércio, sugerindo que seja garantida a apropriação pela mulher dos espaços públicos, assim como das crianças, dos idosos e garantida também a acessibilidade. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho garantiu que os pontos levantados serão discutidos presencialmente, agradecendo as colocações feitas. O Secretário Mateus Oliveira agradeceu pelas contribuições, corroborando com a necessidade de debater a questão da mulher, afirmando ser uma perspectiva que precisa ser contemplada nos estudos e projetos. A Conselheira Giselle Moll Mascarenhas, representante da SEDUH, pontuou que uma das razões do adiamento da revitalização da W3 é em função da dificuldade de implantação do transporte público coletivo qualificado. Ressaltando a importância da modernização do transporte público para a cidade e particularmente para a área das W3, garantiu que através de inúmeros estudos, o sistema VLT qualifica e traz segurança para a área implantada. O Secretário Mateus Oliveira agradeceu a todos pelas considerações e a SEMOB pela apresentação. Propôs em virtude do horário, que a apresentação do Projeto de Lei Complementar - PLC, bem como o adiamento da discussão dos loteamentos fechados ficasse para uma próxima reunião. Informou que será feita reunião ordinária no dia 14 de maio, com a convocação de uma reunião extraordinária também no mês de maio, para tratar especificamente dos assuntos relativos a W3. Em se tratando do PLC, expôs que o prazo está aberto para considerações via site da SEDUH, sem data para a realização da Audiência Pública. Ressaltou o trabalho desenvolvido quanto a apreciação dos processos, destacando o empenho da Subsecretaria de Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária - SUPAR, que foi criada para dar maior agilidade à análise dos processos. Salientou também o grande trabalho que está sendo realizado pelo IBRAM, em relação aos processos de regularização e novos parcelamentos, que chegam ao CONPLAN com a avaliação e o licenciamento ambiental avançados, e também de todas as concessionárias, que têm se esforçado para dar celeridade nas avaliações, e explicitou que o esforço resultou na possibilidade de quatro novos processos de regularização fundiária e de ajuste de parcelamento, para serem distribuídos. Em ato contínuo passou ao Item e Subitem 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo SEI 00390-00005128/2019-13 Assunto: Regularização Residencial Serra Dourada II – Setor Habitacional Contagem – Sobradinho II: Sendo distribuído para o Conselheiro Thiago Vinícius Pinheiro Silva, representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF. Quanto ao Subitem 3.2. Processo SEI 00392-00008958/2019-46. Assunto: Regularização – denominado Becos de Brazlândia: Distribuído para Conselheira Ruchele Esteves Bimbato, representante da Secretaria Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. Em relação ao Subitem 3.3. Processo SEI 00392-00010497/2019-71 Assunto: Regularização QNJ 49 – Taguatinga: Sendo distribuído para o Conselheiro Ademir Basílio Ferreira, representante da Associação Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores - ASMORAR. E o Subitem 3.4. Processo SEI 0030-017338/1992 Assunto: Regularização denominado Vila Rica - Setor Habitacional Contagem – Sobradinho II: Foi distribuído para a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - UNICA-DF. O Secretário Mateus Oliveira comunicou que a ASCOL disponibilizaria os documentos necessários e os processos distribuídos. Prosseguiu ao Item 4 Assuntos Gerais: O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira fez sugestões quanto a disposição de comércios lindeiros ao VLT. Pontuou que existe algumas demandas que gostaria que fossem tratadas na próxima

reunião do Conselho de Administração da CODHAB a ser realizada no dia 28 próximo. O Secretário Mateus Oliveira expôs que foram recebidos outros protocolos e será discutido o assunto da Quadra 100 de Samambaia. Sugeriu que o envio de outras demandas seja feito pela ASCOL, para que seja feito o repasse para a SEDUH e para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, para apreciação na reunião a ser realizada dia 28. O Conselheiro Dionyzio Antonio Martins Klavdianos, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON-DF, fez o convite para participar no 24/04/2020, às 14h, de uma transmissão ao vivo feita por meio de redes sociais do evento chamado Brasília Obra Inspira, para comemoração dos 60 anos da cidade de Brasília. O Conselheiro Vitor Paulo Araújo dos Santos, representante Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal – SERINS se colocou à disposição do Conselheiro Ademir Basílio Ferreira, sobre a relatoria conjunta no processo do Riacho Fundo. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - UNICA-DF, informou que no sábado, aconteceria a primeira assinatura dos primeiros 30 contratos de uma série de quase 150, de contratos de compra e venda de lotes regularizados, de propriedade da União Federal, às 10h da manhã. Esclareceu que em razão do isolamento as festividades foram canceladas. Explicitou que o link para acompanhamento do evento seria divulgado no grupo do Conselho. O Secretário Mateus Oliveira parabenizou pelo trabalho realizado na questão de regularização dos lotes. Sem mais inscritos para o item Assuntos Gerais, reiterou o agradecimento a SEMOB pela apresentação e contribuição nas discussões, e também as considerações feitas pelos Conselheiros. Prosseguiu ao Item 5. Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, a Septuagésima Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício, Secretário Mateus Leandro de Oliveira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, agradecendo a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Suplente – SEDUH, THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente – CACI; ANTONIO DE PADUA AMORIM ARAUJO, Suplente – SERINS; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente – SDE; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, Titular - CODHAB; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Titular - DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente – IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Suplente - ASMUVIRF; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA, Suplente – ASMORAR; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG. Ata aprovada na 172ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2020, por videoconferência.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE MAIO DE 2020

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Emenda à Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda a Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme caput do art. 51, da Lei nº 8.666/93, composta pelo Diretor da Diretoria de Licitação, o Assessor da Diretoria de Licitação e o Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, sob a presidência do primeiro, com período de vigência de 01 (um) ano, a partir da sua publicação no DODF.

Art. 2º Designar o Diretor, da Diretoria de Licitação da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal para atuar como Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos da Lei 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 23.460/2002, nas licitações desta Defensoria Pública.

Art. 3º Designar o Assessor, da Diretoria de Licitação e o Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, auxiliar o pregoeiro oficial em todas as fases do processo licitatório, nos termos da Lei 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 23.460/2002, nas licitações desta Defensoria Pública.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 41 de 04 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS